



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE MORFOFISIOLOGIA VETERINÁRIA



Telefone: (86) 3215-5748..- www.ufpi.br – e-mail: demovet@ufpi.edu.br..CEP: 64.049-550-Teresina. – Piauí – Brasil

Resultado dos recursos impetrados referente a etapa de Análise de Curriculum vitae dos Candidatos a Seleção para Professor Substituto para a disciplina: Terapêutica Veterinária.

EDITAL Nº 002/2017–DMV/CCA

Em relação aos recursos impetrados, pelas candidatas de inscrições Nºs 04 e 06 esta Comissão de Seleção tem a esclarecer que:

- 1) Os valores da pontuação utilizada para a valoração dos títulos apresentados pelos candidatos, em seus currículos, foram os que estão estabelecidos pela Resolução 039/2008/CONSUN/UFPI, Anexo V, e Resolução 018/13/CONSUN/UFPI, em vigor, conforme o que consta no item 4.2 do presente edital de Seleção;
- 2) Assim, as avaliações dos títulos dos candidatos foram pontuados segundo o que estabelece o anexo V da Resolução 039/2008/CONSUN/UFPI que rege que **“Somente existe contagem de títulos “em outra área” no item 1.0. Titulação Acadêmica. Nos demais itens deste anexo a contagem de títulos ocorrerá somente “na área do concurso””**.
- 3) Os títulos de mestrado dos candidatos avaliados estão vinculados ao seu desenvolvimento na área de Terapêutica Veterinária. Por isso foi atribuído a nota 60 pontos para cada candidato;
- 4) Desse modo, desde que esta seleção, nesta fase, tem por objetivo classificar candidatas a docente para a disciplina Terapêutica Veterinária foram observados nos documentos apresentados pelos candidatos àqueles que estão vinculados com a área Terapêutica Veterinária, que é o objeto deste Edital.
- 5) Após estas considerações:

A) Deferimos o recurso impetrado pela candidata de inscrição Nº04, em sua primeira solicitação, no que diz respeito a descrição da pontuação e enumeração das notas relativas a cada quesito avaliado para o *Curriculum vitae* e que será entregue a esta pela Comissão, na Secretaria do Departamento de Morfofisiologia Veterinária no dia 29/05/2017, a partir das 10:00 horas.

B) Indeferimos a segunda solicitação do recurso que diz respeito as notas atribuídas a avaliação do *Curriculum vitae* da candidata e apresentamos a justificativa que se segue:

A pontuação obtida pela mesma segundo Tabela de Pontos (Anexo V; Resolução 039/2008/CONSUN) foi a seguinte:

Item	Pontuação	Justificativa
1.1	50,0	Considerou-se fora da área o título de doutoramento, uma vez que o título

		da tese não traz nenhuma relação a área de Terapêutica Veterinária, conforme rege o Anexo V, no item 1.0, que faz distinção de valoração para títulos na área do concurso e em outra área. Inclusive a candidata em sua solicitação recursal reconhece que a área do Concurso é em Terapêutica Veterinária.
1.2	60,0	Título pontuado conforme determina o Anexo V
2.12a	20,0	Os demais artigos apresentados no <i>curriculum</i> não foram pontuados por determinação contida no Anexo V (Tabela de Pontos, acima descrito). Os trabalhos anexados não demonstraram relação com a área do concurso.
2.3	0,0	Em relação a este item (apenas o certificado de apresentação de trabalho foi anexado sem o resumo dos mesmos) não havia informações suficientes que fornecessem subsídios à Comissão para entender que estes estariam dentro da área do concurso.
3.2.2	1,0	Atividades executadas pontuadas conforme Anexo V
4.2.1	2,5	Atividades executadas pontuadas conforme Anexo V
4.2.2	2,0	Atividades executadas pontuadas conforme Anexo V
4.2.3	2,0	Atividades executadas pontuadas conforme Anexo V
4.2.5	5,0	Atividades executadas pontuadas conforme Anexo V
5.11e	2,5	Atividades executadas pontuadas conforme Anexo V
Total	145 pontos	

Em relação ao recurso impetrado pela candidata de inscrição de N° 06 esta Comissão indefere o mesmo pelo motivo apresentado abaixo:

A) Os itens e as pontuações apresentados no recurso da requerente não estão de acordo com o que normatiza o Anexo V da Resolução 039/2008/CONSUN/UFPI.

Teresina, 26 de maio de 2017

Maria Jose dos Santos Soares
.....
Presidente da Comissão

Alexandra Camille da S. Raina Castell Branco
.....
Membro

Ceresia Cristina Soares Silva Bonino
.....
Membro